



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Bruno Toledo (PROS)
Cabo Beбето (PSL)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PRTB)
Francisco Tenório (PMN)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Marcelo Beltrão (MDB)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Silvio Camelo (PV)



ESTADO DE ALAGOAS – PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JANEIRO 11	FEVEREIRO 10	MARÇO 9	ABRIL 8	MAIO 7	JUNHO 6	JULHO 5	AGOSTO 4	SETEMBRO 3	OUTUBRO 2	NOVEMBRO 1	DEZEMBRO		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.603.350,83	19.666.782,77	19.805.834,63	19.852.540,55	9.056.652,52	31.070.433,41	19.821.938,70	9.632.514,51	31.137.007,40	20.543.207,72	20.411.204,61	35.145.376,15	252.746.843,22	
Pessoal Ativo														
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.395.800,32	16.182.277,98	16.329.523,42	16.268.069,38	5.486.508,01	27.458.106,31	16.508.924,32	5.966.636,83	27.731.660,06	16.751.028,20	16.618.608,52	23.018.640,53	201.715.783,88	
Obrigações Patronais	1.312.032,97	1.577.390,74	1.627.896,18	1.594.246,79	1.645.776,20	1.614.928,10	1.618.479,08	1.663.351,70	1.655.176,98	1.664.825,12	1.667.126,94	2.502.407,55	20.143.638,35	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.895.517,54	1.907.114,05	1.848.415,03	1.732.256,91	1.859.809,11	1.932.839,80	1.629.976,10	1.937.966,78	1.685.611,16	2.062.795,20	2.060.909,95	9.553.438,31	30.106.649,94	
Pensões				257.967,47	64.559,20	64.559,20	64.559,20	64.559,20	64.559,20	64.559,20	64.559,20	70.889,76	780.771,05	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.941.820,62	1.975.866,60	2.034.563,88	1.995.515,51	2.098.004,38	2.070.952,22	1.872.848,77	1.968.325,39	2.256.912,40	2.144.984,06	2.126.922,93	2.144.327,16	24.631.043,92	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	97.768,06	97.768,06	97.768,06	97.768,06	97.768,06	97.768,06	97.768,06	193.244,68	291.012,74	193.244,68	193.244,68	193.244,68	1.748.346,88	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.844.052,56	1.878.098,54	1.936.795,82	1.897.747,45	2.000.236,32	1.973.184,16	1.775.080,71	1.673.978,49	1.965.899,66	1.951.739,38	1.933.678,25	1.951.082,48	22.764.169,59	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.661.530,21	17.690.916,17	17.771.270,75	17.857.025,04	6.958.648,14	28.999.481,19	17.949.089,93	7.664.189,12	28.880.095,00	18.398.223,66	18.284.281,68	33.001.048,99	228.115.799,30	0,00
Para fins de apuração do limite, conforme Resolução 115/2001 TCE e Processo 3555/2002 TCE	10.011.730,73	12.967.908,17	13.030.209,33	12.964.534,96	2.122.042,82	24.085.604,61	13.332.780,23	2.703.653,38	24.129.880,46	13.286.122,85	13.177.709,59	19.149.572,39	160.961.749,49	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR											% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												8.559.007.201,98	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)												160.961.749,49	1,88%	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												178.027.349,80	2,08%	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)												169.468.342,60	1,98%	
LIMITE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do parágrafo 1º do artigo, 5º da LRF)												160.053.434,68	1,87%	

FONTE: Siafe/AL

DEP. MARCELO VICTOR C. SANTOS
Presidente

DEP. PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
1º Secretário

DEP. DAVI CABRAL DAVINO FILHO
2º Secretário

DEP. MARCOS ANTONIO O. BARBOSA
3º Secretário

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, E A EMPRESA GICELIA LOPES DE OLIVEIR SAMPAIO 22640266500.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ALAGOAS, com sede na com sede na Praça Dom Pedro II, s/nº, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.343.976/0001-46, neste ato representada pelo Diretor de Licitações e Contratos, conforme Ato da mesa diretora nº 16 de 06 de fevereiro de 2019, a Sra. Emília Harumi Andrade Kishishita, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 050.544.614-69, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **GICELIA LOPES DE OLIVEIR SAMPAIO 22640266500**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.152.738/0001-53, com sede na Rua Paulina Maria Mendonça, 8, mangabeiras, CEP: 57.037-600, Maceió/AL, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Gicelia Lopes de Oliveir Sampaio, portador da Cédula de Identidade nº 0146887948 SSP/BA e CPF nº 226.402.665-00, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2682/2019, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes, com Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II, c/c Art. 13, VII, ambos da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO

O contrato tem como objeto a prestação, pela Contratada, de serviços técnicos especializados de restauração de obras de artes, conforme os termos da proposta apresentada constante em Anexo deste instrumento.

DO VALOR DO CONTRATO

O valor global do contrato é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato será de 09 (nove) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

Funcionais Programáticas:

Natureza da despesa: 3.3.90.39

Fonte de recurso: 0100

Programa de trabalho: 10100001011220012004

PTRES: 010001

Plano interno – Todo Estado